



24805000181288



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL



Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000





24805000181288



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no PROA: 24/8050-0015325-0

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alex Cleverton Capeletti – Matrícula 31.618.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de fornecimento de adesivos e impressos visa atender as necessidades institucionais do município de Caxias do Sul em todas as secretarias e setores da Administração Direta de Caxias do Sul, tendo em vista o fim da vigência das ATAs de Registro de Preços do ano de 2023 para essa finalidade.

Considerando que o tipo de material de impresso personalizado, que são amplamente utilizados no dia a dia das secretarias, setores e nos diversos departamentos da instituição para manutenção de suas atividades a tendimento a população em geral bem como para a divulgação de eventos e campanhas públicas nas mais diversas áreas de atuação da administração pública municipal.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n.º 3, de 2018.

Os locais de entrega constarão no Termo de Referência de acordo com as áreas requisitantes formalizado no documento Coleta de Estimativas.

A licitante vencedora deverá realizar a entrega no local designado pelo município, e também, descarregar e armazenar o objeto nos locais indicados por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

A necessidade de apresentação de amostra ou prova, e a quais itens isso se aplica, também constará no Termo de Referência de acordo as especificações da área requisitante.

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, no endereço fornecido pela Secretaria Requisitante, **01 (uma) prova de cada impresso, em até 5 (dois) dias consecutivos**, contados após a data de recebimento da nota de empenho, que poderá ser enviada por correio eletrônico (e-mail).

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



2



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

As provas dos impressos não poderão ser apresentadas por qualquer meio eletrônico de transmissão de dados, salvo com acordo prévio da(s) secretaria(s).

O **prazo de entrega** do objeto não poderá ser superior a **30 (vinte) dias consecutivos** após a aprovação das mesmas, contados após a data de recebimento da nota de empenho, podendo ser enviada por correio eletrônico (e-mail).

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

As artes e os modelos dos impressos serão fornecidos à(s) licitante(s) vencedora(s) pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) por meio digital.

Não será admitida a participação de empresas consorciadas:

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

O produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

Fornecedores
GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
DONIVIA MENDES SGANZERLA GRAFICA
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
LUIZ JUSCEL DE OLIVEIRA COSTA
L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA
FONTANA & JOAQUIM LTDA
JULIANA CORREA PAZ

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência conforme modelo estabelecido em regulamento pelo decreto municipal 22.389/2023.

A opção pela modalidade de **Pregão Eletrônico por SRP**, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, mostra-se uma alternativa viável pois decorre da necessidade de contratações constantes, com quantidades variáveis que **não podem** ser estimadas na fase de planejamento da licitação. Tal forma de contratar encontra amparo nos artigos 82 a 86 da lei 14.133/2021 e no decreto municipal 22.531/2023.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Cumpre informar que pretensa contratação enquadra-se nas condições dispostas nos incisos I a IV, artigo 3º, do decreto municipal 22.531/2023.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 13º, Inciso XIII da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Não identifica-se a necessidade de garantia ou assistência técnica para esses produtos.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas constará também em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	UN	53740 - ADESIVO CULTURA D Exclusivo ME/EPP/MEI.	15
2	UN	53716 - ADESIVO CULTURA G Exclusivo ME/EPP/MEI.	13
3	UN	51122 - ADESIVO EM VINIL Exclusivo ME/EPP/MEI.	17000
4	UN	53693 - ADESIVO INSTITUCIONAL MODELO B Exclusivo ME/EPP/MEI.	25
5	UN	53699 - ADESIVO INSTITUCIONAL MODELO G Exclusivo ME/EPP/MEI.	20
6	UN	53745 - ADESIVO INSTITUCIONAL MODELO H Exclusivo ME/EPP/MEI.	2
7	UN	59112 - ADESIVO INSTITUCIONAL MODELO L Exclusivo ME/EPP/MEI.	37
8	UN	59113 - ADESIVO INSTITUCIONAL MODELO M Exclusivo ME/EPP/MEI.	22
9	UN	59115 - ADESIVO INSTITUCIONAL MODELO R Exclusivo ME/EPP/MEI.	5000
10	UN	65205 - ADESIVO INSTITUCIONAL MODELO U Exclusivo ME/EPP/MEI.	10
11	UN	65208 - ADESIVO INSTITUCIONAL MODELO W Exclusivo ME/EPP/MEI.	51
12	UN	63182 - ADESIVO PARA CRACHÁS Exclusivo ME/EPP/MEI.	100
13	UN	65236 - ADESIVO VINIL PARA COLUNAS SEMAFÓRICAS Exclusivo ME/EPP/MEI.	600

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

14	M2	52252 - ADESIVO VINIL PERFURADO Exclusivo ME/EPP/MEI.	332
15	UN	53753 - BANNER MODELO F Exclusivo ME/EPP/MEI.	202
16	UN	63230 - BLOCO DE ANOTAÇÕES Exclusivo ME/EPP/MEI.	4000
17	UN	59202 - BUSDOOR MODELO B Exclusivo ME/EPP/MEI.	127
18	UN	59203 - BUSDOOR MODELO C Exclusivo ME/EPP/MEI.	127
19	UN	53674 - CARTAZ MODELO A Exclusivo ME/EPP/MEI.	3890
20	UN	59116 - CARTILHA MODELO D Cota universal maior ou igual a 75%.	10800
21	UN	59116 - CARTILHA MODELO D Cota reservada ME/EPP/MEI até 25%.	3600
22	UN	59198 - FAIXA MODELO B Exclusivo ME/EPP/MEI.	42
23	UN	59199 - FAIXA MODELO C Exclusivo ME/EPP/MEI.	47
24	UN	53705 - FLYER MODELO C Exclusivo ME/EPP/MEI.	54000
25	UN	53701 - FOLDER MODELO D Exclusivo ME/EPP/MEI.	35500
26	UN	53688 - FOLDER MODELO O Exclusivo ME/EPP/MEI.	3000
27	UN	65434 - LIVRO Exclusivo ME/EPP/MEI.	501
28	UN	53761 - LONA FUNDO DE PALCO B Exclusivo ME/EPP/MEI.	33
29	UN	59205 - LONA PARA PÓRTICO MODELO A Exclusivo ME/EPP/MEI.	9
30	UN	59255 - LONA PARA PÓRTICO MODELO B Exclusivo ME/EPP/MEI.	5
31	UN	53768 - PLACA AÉREA Exclusivo ME/EPP/MEI.	34
32	UN	53769 - PLACA DE PORTA Exclusivo ME/EPP/MEI.	405
33	UN	66588 - PLACA DE PORTA 1,20 X 0,90 M Exclusivo ME/EPP/MEI.	30

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará também em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Com base na aquisição desses materiais no ano de 2023, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 371.336,54.**

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 47 da lei 123/06.

Conforme disposto no art. 40, inciso V e §2º da lei nº 14.133/21, sempre que possível as compras deverão ser subdivididas visando aproveitar as peculiaridades do mercado e maior economicidade, proporcionando a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Outrossim, os itens pretendidos serão licitados por item, visando maior economicidade à administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





24805000181288



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A contratação dos materiais impressos e personalizados para atender a necessidade de promover a divulgação programas e projetos institucionais com vistas à manutenção e otimização do nível de informações levados a públicos pelas mais diversas áreas da administração pública municipal.

A utilização de materiais impressos e personalizados com informações de relevância institucional apresenta-se como oportunidade de levar a informação de atividades e campanhas de interesse público ao conhecimento da população e também como forma de atingir as metas e objetivos das campanhas públicas de saúde, educação, cultura e demais atividades da administração pública municipal.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais já elencados no tópico 3 (três) deste estudo.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Caxias do Sul, 10 de junho de 2024.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de
Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



8



24805000181288

Nome do documento: ETP_GCCP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALEX CLEVERTON CAPELETTI

PMCXSUL / SMRHL-GCCP / 31618

29/08/2024 10:45:33





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)



Caxias do Sul, 9 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA
Fornecimento de Adesivos e Impressos

Justificamos a necessidade de participação da licitação para Fornecimento de Adesivos e Impressos, uma vez que será identificado visualmente o setor “Gerência Administrativa, Financeira e de Pessoal” da Advocacia-Geral do Município, com PLACA DE PORTA (0,20m X 0,60m, código 53769).

Destacamos que será necessária apenas uma PLACA DE PORTA, código 53769, e que a entrega deverá ocorrer na Advocacia-Geral do Município, no setor da Diretoria Administrativa e de Assuntos Institucionais, presente no Centro Administrativo da Prefeitura, Rua Alfredo Chaves, 1333, Caxias do Sul/RS, em nome de Luciane Viapiana Andrade, no horário das 8h até 12h ou 13h até 17h, em dias úteis.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Adriano Tacca
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Rua Alfredo Chaves, 1333, Caxias do Sul, 95020-460 54 3218-6039 pgm@caxias.rs.gov.br



24805000181288

Nome do documento: Justificativa AGM.odt

Documento assinado por

ADRIANO TACCA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / PGM-GAB / 33054

Data

09/07/2024 16:30:33





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SDEI
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Inovação

Justificativa Nº	038/2024	Data	09/07/2024
Assunto	Fornecimento de adesivos e impressos		
Origem	SDEI		
Destino	SMRHL - Cenlic		

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDEI solicita que seja incluído na licitação de Fornecimento de adesivos e impressos os itens preenchidos nas coletas 2024/1768 e 2024/1742. Os materiais requisitados serão utilizados em ações de divulgação da Secretaria e dos Programas de Geração de Trabalho e Renda, como as atividades realizadas pelo Capacita Caxias e pelo Banco do Vestuário, assim como na Promoção ao Empreendedorismo e à Inovação, conforme a necessidade. Também haverá materiais que serão utilizados na identificação e organização do novo Centro de Capacitação e Comércio.

O local de entrega do objeto será no endereço: Rua Alfredo Chaves, nº 1333, 3º andar Bairro Exposição, fone (54) 3218.6000 VOIP 7611, com MAXIE LABATUT BASTIAN no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Jorge Catusso

**Secretário Municipal do Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





24805000181288

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SDEI.odt

Documento assinado por

JORGE CATUSSO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SDEI-GAB / 33153

Data

09/07/2024 14:40:33





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SMSPPS
Secretaria de Segurança
Pública e Proteção Social

Data: 21 de junho de 2024

Justificativa

Justifico a aquisição de 10.000 unidades do folder modelo D, código 53701 a serem utilizados em todas as ações promovidas pelo Centro de Ações Preventivas da Guarda Municipal junto as comunidades escolares.

20M² de adesivo vinil perfurado código 52252 para adequar a guarita da GM junto a Secretaria de Obras, demanda solicitada pela CIPA.

1 unidade da faixa modelo B código 59198 para eventos da Guarda Municipal.

10 unidades banners modelo F código 53753 para utilização das coordenadorias da Proteção Social nos eventos da Diretoria.

Os materiais deverão ser entregues para:

Barbara Elen Bernardes, matr. 28415

Horário: de segunda a sexta feira das 10 às 16 hs

Telefone: 54-39012319

Endereço: Rua Vinte de Setembro 2223, Bairro Centro, Caxias do Sul-RS, CEP 95020-450

Rafael José Ulian

Mat. 22437

Gerência Financeira



Página 1 de 1



24805000181288

Nome do documento: justificativa aquisicao impressos SMSPPS.odt

Documento assinado por

RAFAEL JOSE ULIAN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMSPPS-GFIN / 22437

Data

18/07/2024 11:09:34





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA OBJETO DA LICITAÇÃO E QUANTITATIVO

Quanto ao objeto, segue:

Considerando que, os produtos objeto deste processo licitatório, são utilizados para a impressão de materiais utilizados em campanhas de conscientização/orientação da população em geral, sobre os mais variados temas da assistência social, os quais necessitam de atualização de informações periodicamente;

Considerando que os materiais são utilizados para impressão de materiais utilizados em eventos e ações promovidos pela Fundação de Assistência Social;

Considerando que os materiais são utilizados para a identificação de fachadas e estruturas internas de locais e serviços mantidos por esta Fundação;

Ante o exposto, a Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul, justifica a necessidade de contratação do presente objeto, a fim de atender as necessidades dos mais variados serviços oferecidos por esta Fundação.

O local de entrega do objeto será no **Almoxarifado da FAS, Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro Lourdes, fone (54) 3220-8700**, Caxias do Sul/RS, no horário das **8h às 11h30min** e das **13h às 16:30min**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com Ricardo Betto ou Paulo Ricardo.

Quanto ao quantitativo, segue:

Considerando as últimas licitações de materiais impressos realizadas por esta Fundação e os quantitativos previstos para os materiais objeto desta licitação;

Considerando tratar-se de uma quantidade estimada e, não tendo esta Fundação, condições de prever a quantidade de eventos, atividades e ações que resultarão em necessidade de impressão de materiais informativos;

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br





24805000181288



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que não é possível prever a quantidade de locais que possam necessitar de reposição de placas de identificação e de nova adesivagem de fachadas;

Considerando que, neste processo não pode haver aditivos do objeto contratado;

Ante o exposto, a Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul, justifica o quantitativo estimado do presente objeto.

Caxias do Sul, 10 de julho de 2024.

.....
Letícia Simon
Coordenadora de Suprimentos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br





24805000181288

Nome do documento: JUSTIFICATIVA - FAS.pdf

Documento assinado por

Letícia Simon

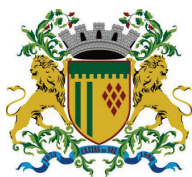
Órgão/Grupo/Matrícula

FASCAX / GALMOX / 261

Data

10/07/2024 15:32:37





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP
DIRETORIA DE PROJETOS - DIPRO**

Caxias do Sul, 10 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente de justificativa para participação na licitação de Fornecimento de Adesivos e Impresso, conforme coleta 2024-1768.

As duas placas requisitadas serão utilizadas na identificação visual da Diretoria de Projetos, na porta de entrada e sala de reunião do setor, com PLACA DE PORTA, código 53769.

O local de entrega do objeto será no endereço: Rua Alfredo Chaves, nº 1333, 3º andar, Bairro Exposição, fone (54) 3218.6000 VOIP 6050, com Giovana Brancher, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Reinaldo Suzin Toscan Neto

Diretoria da DIPRO



Página 1 de 1

SMOSP- Diretoria de Projetos - Rua Alfredo Chaves, 1333 – Bairro Exposição, Caxias do Sul - RS,
CEP 95020-460 - Telefone 3218-6000 R. 6313



24805000181288

Nome do documento: Justificativa Placas de Porta - DIPRO-SMOSP.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

REINALDO SUZIN TOSCAN NETO

PMCXSUL / SMOSP-GTPVI / 27271

12/07/2024 10:33:04





24805000181288



**PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Licitação (Tipo SRP): Fornecimento de adesivos e impressos.

Coleta: 2024-1768

Processo Proa nº 24/8050-0018128-8

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o fornecimento de adesivos e impressos, para utilização na divulgação das atividades e ações da Secretaria Municipal da Cultura, como eventos, exposições, encontros, semanas comemorativas e demais Políticas Públicas de promoção cultural.

Cabe destacar que a SMC conta com uma extensa agenda de eventos destinados à comunidade durante todo o ano. Prioriza-se a divulgação por meio de imprensa e redes sociais. Porém, é fundamental a divulgação junto às comunidades mais carentes, onde o acesso a informação e às redes sociais são muitas vezes limitados. Utiliza-se também adesivos expositores nas galerias de arte com informações adicionais sobre a exposição presente para conhecimento dos visitantes e para as Salas de Cinema, são impressos cartazes dos filmes em exibição.

O quantitativo estimado é para o período de 24 meses e, por se tratar de Sistema de Registro de Preço (SRP), somente será utilizado conforme a demanda das Unidades da SMC. Ressalta-se ainda que a referida estimativa é para atender as necessidades da Divisão de Museus (que conta com seis espaços museológicos), Diretoria de Arte e Cultura Popular, Orquestra Municipal de Sopros, Coro Municipal, Cia. Municipal de Dança, Arquivo Histórico Municipal, Departamento do Livro e da Leitura, Casa da Cultura, Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, Unidade de Artes Visuais, Galerias de Arte, Praça Estação Cidadania e Cultura e Salas de Cinema bem como a Assessoria de Comunicação da SMC.

A Secretaria Municipal da Cultura é realizadora e parceira de diversas iniciativas culturais de grande alcance no Município. Como exemplo temos a Feira do Livro, temporada Cultura Negra, Festival de Cinema, Teatro e Fotografia entre outros. Além disso, diversos projetos permanentes da SMC necessitam de atualização de catálogos e materiais de informação. Os meios virtuais têm sido um grande aliado na divulgação, porém o material físico auxilia na divulgação dessas ações que necessitam da participação de público em virtude do alto investimento financeiro feito pelo Município.

Atenciosamente,

Caxias do Sul, 10 de julho de 2024.

Janete Toigo – matr. 5120
Financeiro SMC

Magali Helena de Quadros
Secretária Municipal de Cultura

Rua Augusto Pestana, 50 - Bairro São Pelegrino - CEP:95010-030 Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 39011388





24805000181288

Nome do documento: SMC_Justificativa.odt

Documento assinado por

JANETE MARIA ZANGALI TOIGO
MAGALI HELENA DE QUADROS

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMC-GFIN / 5120
PMCXSUL / SMC-GAB / 33158

Data

11/07/2024 14:47:39
12/07/2024 15:14:10





Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

Fornecimento de adesivos e impressos

Da justificativa da aquisição

A aquisição de diversos modelos de adesivos e impressos (adesivos, banners e faixas), deve-se à necessidade de divulgação e comunicação dos diversos programas e projetos sob a responsabilidade da Smel.

Abaixo estão listados alguns dos principais eventos onde os referidos materiais serão utilizados:

- Programa Caxias Navegar;
- Atletas do Amanhã, Corre Caxias, Câmbio e Campeonato Municipal de Futebol;
- Setor de Paradesporto e Lazer Inclusivo;
- Desafio Pedal Caxias;
- Jogos Abertos de Caxias do Sul;
- Setor de Lazer;
- Meia Maratona de Caxias do Sul.

O local de entrega do objeto será no Almoxarifado da SMEL, Rua Ângelo Colombo, 3195, Bairro Pioneiro, fone (54) 3901-1238, Caxias do Sul/RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com Bárbara Beatriz Raymann Schoenardie.

Pessoa responsável para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre o objeto da licitação:

Nome: Cristiano José Nunes

Telefone: 3901-1265

Horário para contato: 13h às 17h

Caxias do Sul, 11 de julho de 2024.

Gabriel Citton

Secretário Municipal do Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
Rua José Soares de Oliveira, nº 2557 – Bairro Pio X – CEP 95034-100 – Caxias do Sul (RS)
Telefones: (54) 3901-1265 – (54) 3901-1206
e-mail: smel@caxias.rs.gov.br





24805000181288

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMEL.pdf

Documento assinado por

GABRIEL CITTON

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMEL-GAB / 33066

Data

11/07/2024 16:36:18





**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA**

Justificativa para a Solicitação de Materiais de Divulgação e Informativos para Ações de Educação Ambiental

A solicitação de materiais adesivos e impressos como banners, folders, cartilhas, entre outros, é de fundamental importância para a efetividade e o alcance das ações e eventos promovidos pelo setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA). Esses materiais são indispensáveis para promover e divulgar nossas iniciativas, além de serem ótimas ferramentas pedagógicas nas escolas públicas municipais.

Os materiais solicitados auxiliam na visibilidade e no engajamento das comunidades escolares e do público em geral. Banners, por exemplo, são excelentes para destacar eventos e campanhas, proporcionando uma comunicação clara e direta. Folders e cartilhas, por sua vez, oferecem informações detalhadas sobre nossos projetos, permitindo que o público compreenda melhor nossos objetivos, atividades e os benefícios das ações de educação ambiental. A educação ambiental precisa sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação do meio ambiente. Materiais como cartilhas e adesivos são eficazes nesse processo, pois apresentam informações de maneira acessível e atrativa, facilitando a compreensão e a retenção do conteúdo tanto pelos alunos quanto pela comunidade. Distribuí-los em eventos e nas escolas ajuda a criar uma cultura de sustentabilidade desde cedo.

Esses materiais também são valiosos para os professores, pois podem ser integrados às atividades escolares, complementando o currículo e oferecendo recursos adicionais para o desenvolvimento de projetos e atividades educativas sobre o meio ambiente. Eles ajudam os educadores a transmitir conceitos importantes sobre sustentabilidade, reciclagem e preservação de recursos naturais de forma eficaz. Para que nossos projetos de educação ambiental sejam bem-sucedidos, é essencial o engajamento de toda a comunidade escolar, incluindo alunos, professores, pais e funcionários. Adesivos e banners ajudam a criar uma identidade visual para as campanhas, promovendo um senso de pertencimento e motivação entre os participantes. O uso desses recursos visuais e informativos contribui para a criação de um ambiente escolar mais consciente e participativo em relação às questões ambientais.

Os quantitativos dos materiais solicitados foram determinados com base no cronograma e na agenda da educação ambiental, garantindo que atendam às necessidades de todos os eventos e atividades programadas.

Em suma, a solicitação desses materiais é crucial para fortalecer as ações de educação ambiental promovidas pela SEMMA. Eles são indispensáveis para a promoção, divulgação, sensibilização e engajamento da comunidade escolar e do público em geral, ajudando a formar uma sociedade mais consciente e comprometida com a preservação do meio ambiente.

Local de entrega dos materiais:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA)
Rua Dom José Barea nº 1501, bairro Exposição, CEP 95084-100
Horário de entrega: 8h às 12h e das 13h às 16h30
Contato: Fernanda Guarezze Debiazi ou Vânia Maria dos Santos Moura
Telefone: (54) 3901.1445/5208

**Fernanda Guarezze Debiazi
Gerente de Educação Ambiental e Gestão do Conhecimento
Secretaria Municipal do Meio Ambiente**





24805000181288

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SEMMA EDUCACAO AMBIENTAL IMPRESSOS.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

FERNANDA GUAREZZE DEBIAZI

PMCXSUL / SEMMA-GLA / 28670

12/07/2024 11:02:17





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

Caxias do sul, 11 de Julho de 2024.

Justificativa

Assunto: Aquisição de material gráfico (cartazes, flyers e cartilhas)

O Departamento de Proteção Animal tem como atribuições a castração de cães e gatos para fins de controle populacional, a educação ambiental referente à proteção da fauna e a adoção de animais resgatados após seu resgate e recuperação. Para que estes serviços obtenham o resultado almejado e atinjam uma parcela significativa da população, se faz necessária a divulgação dos mesmos através de material gráfico informativo.

Assim, justifica-se a necessidade de aquisição de 60 cartazes modelo A (53674), 60 cartazes modelo D (68627), 5000 cartilhas modelo D (59116) e 2000 flyers modelo C (53705), visto que a demanda de escolas atendidas e eventos destinados à promoção da adoção e castração de animais tem aumentado anualmente.

Local de entrega dos materiais:

SEMMA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Dom José Barea nº 1501, bairro Exposição, CEP 95084-100

Horário de entrega: 8h às 12h e das 13h às 16h30

Contato: Paulo Vinícius Bastiani ou Ana Caroline Rossi

Telefone: 54- 3901-1445/1446

Paulo Vinícius Bastiani

Coordenador do Departamento de Proteção Animal

Matrícula: 33107





24805000181288

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SEMMA DPA IMPRESSOS.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

PAULO VINICIUS BASTIANI

PMCXSUL / SEMMA-DPA / 33107

12/07/2024 10:05:56





PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa :

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 15/07/2024

Em relação a coleta 2024/1768 para Fornecimento de adesivos e impressos, a Secretaria Municipal da Saúde solicita:

53753 banner modelo F:

2 para Saúde Bucal (estomatologia e prevenção ao câncer de boca)
5 Para Atenção Primária em Saúde (ações educativas)
7 para Hemocs (atividades captação de doadores)
6 para Infectologia (hepatite, sífilis, tuberculose, HIV, teste rápido, ambulatório trans)
200 para demandas gerais da Comunicação

53743 busdoor modelo A

100 para demandas gerais da SMS

59202 busdoor modelo B

100 para demandas gerais da SMS

59203 busdoor modelo C

100 para demandas gerais da SMS

53674 cartaz modelo A

5 mil para SMS (para demandas gerais da Secretaria)

68651 cartaz modelo E

10 mil para SMS (para demandas gerais da Secretaria)

59116 cartilha modelo D

5 mil para SMS (para demandas gerais da Secretaria)

59198 faixa modelo B

1 para Hemocs (atividades captação de doadores)
49 para SMS (para demandas gerais da Secretaria)

53705 flyer modelo C

2 mil para Saúde da Criança
2 mil para Infectologia
6 mil para Hemocs (ações de captação de doadores)
25 mil para Vigilância Ambiental (controle da dengue)
3 mil para Assistência Farmacêutica (tema relacionado ao uso racional de medicamentos para ser fornecidos aos usuários nas farmácias regionais e Básica)
10 mil para SMS (para demandas gerais da Secretaria)

53701 fôlder modelo D

6 mil para Saúde Bucal (educação em saúde bucal, higiene bucal, prevenção ao câncer de boca)
5 mil para Atenção Primária em Saúde (ações educativas)
6 mil para Epidemio (divulgação vacinas)
2 mil para infectologia (ações educativas)





24805000181288



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4 mil para Assistência Farmacêutica (semana de uso racional de medicamentos)
10 mil para SMS (para demandas gerais da Secretaria)

53768 placa aérea

10 para Assistência Farmacêutica (identificação setores/serviços das farmácias Básica/ Especializada/
Componente Estratégico em futuro novo prédio)

66588 placa de porta 1,20 x 0,90

4 para Assistência Farmacêutica (identificação dos serviços de Farmácia)
10 para informações para SMS e CES

68644 placa de porta 33 x 14cm

300 para Atenção Primária em Saúde (identificação interna de UBSs que estão em reforma ou que
serão reformadas em breve)
30 para Assistência Farmacêutica (identificação setores/sala das farmácias Básica/Especializada/
Componente Estratégico no futuro novo prédio)

66587 - PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM L 0,35 x 0,15m

- 20 para identificação de salas na SMS

Local de Entrega: **Secretaria Municipal da Saúde**, na Rua Marechal Floriano, n.º 421, 6º andar Bairro
Centro, fone (54) 3290-4438, com Cristiane, no **horário** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às
16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

OBS: Itens referentes a placas, Setor de Comunicação entrará em contato com os Setores solicitantes
da SMS para verificação dos detalhes das mesmas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





24805000181288

Nome do documento: JUSTIFICATICA_SMS COLETA 2024 1768.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

LUCIANE HELENA MARTINI

PMCXSUL / SMS-GCL / 32474

15/07/2024 10:21:46





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - PMCXS .
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM.
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - SASM.

Justificativa; 100/SASM/SMTTM

100. COLETA 2024 - 1768 - Fornecimento de adesivos e impressos – processo 2:

Solicita-se aquisição dos itens listados na tabela a seguir, para atender necessidades da SMTTM, existentes nos setores atendidos, conforme solicitação dos gestores responsáveis.

Item	Código	Descrição do item	Unid.	Qtd.	Setores
1	53753	BANNER MODELO F:	UN	07	01 – DPROJ (Divisão Técnica) 06 – FISC TRANS (ESCOLA)
2	68112	BANNER MODELO H	UN	01	01 – DPROJ (Divisão Técnica)
6	53674	CARTAZ MODELO A:	UN	02	02 – DPROJ (Divisão Técnica)
8	68651	CARTAZ MODELO E:	UN	30	30 – DPROJ (Divisão Técnica)
9	59116	CARTILHA MODELO D:	UN	600	600 – DPROJ (Divisão Técnica)
12	53705	FLYER MODELO C:	UN	5.000	5.000 - FISC TRANS (ESCOLA)
14	53701	FOLDER MODELO D:	UN	5.000	5.000 - FISC TRANS (ESCOLA)
22	66587	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM L:	UN	06	06 – SMTTM (AEROPORTO)
24	68644	PLACA DE PORTA 33 X 14 CM:	UN	12	12 - SMTTM (AEROPORTO)
26	68668	PLACA PARA PAREDE - 0,40 M x 0,17 M:	UN	12	04 – DPROJ (Divisão Técnica) 08 -SMTTM (AEROPORTO)
27	68669	PLACA PARA PAREDE - 0,60 M x 0,40 M:	UN	01	01 – DPROJ (Divisão Técnica)

Local da Entrega: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, rua Moreira César – n° 1666 – bairro Pio X, Caxias do Sul-RS Fone: (54) 3290-3900

Horário: das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Servidor para contato: Joel Pereira da Silva - Fone: (54) 3290-3991

Local de entrega: Av. Salgado Filho, 3451 - Salgado Filho

Nome do servidor responsável: Marcelo Appio

Horário de atendimento: 08h30min às 12h e das 13h às 17h

Telefone para contato: (54) 39012311

Joel Pereira da Silva
Chefe da Seção de Almoxarifado Serviços e Manutenção.

Alfonso Willenbring Júnior - Mat. 33065
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
SMTTM





24805000181288





24805000181288

Nome do documento: Justificativa_SMTTM.odt

Documento assinado por

JOEL PEREIRA DA SILVA
ALFONSO WILLENBRING JUNIOR

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMTTM-SASM / 28575
PMCXSUL / SMTTM-GAB / 33065

Data

16/07/2024 11:37:25
16/07/2024 13:31:34





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal do Turismo

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Turismo necessita do **“Fornecimento de Adesivos e impressos”** para auxiliar na divulgação dos roteiros turísticos da cidade e do interior, tais como : La Citta, Ana Rech Criúva, Vale Trentino, Estrada do Imigrante e também para auxiliar a divulgar os diversos eventos desta secretaria, que estão todos de acordo com o planejamento desta pasta, tais como: “Feira do Vinho”, “Concurso Fotográfico Turístico”, “Semana Municipal do Turismo” entre outros.

Além disso é finalidade desta secretaria a promoção e incentivo ao turismo municipal, divulgando o Destino Caxias do Sul. Para tanto, a divulgação é essencial para a realização dos eventos, pois com isso as pessoas ficam informadas e os participantes se sentem valorizados, reconhecidos e dispostos a continuar fomentando o turismo local.

Segue abaixo informações referentes à entrega:

- **Local de entrega:** Rua Ludovico Cavinatto, 1431 – Bairro Nossa Senhora da Saúde – CEP 95032-620 (Casa 06 das Réplicas de Caxias do Sul no interior do Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos);
- **Servidor responsável pelo recebimento dos itens:** Michele Casali da Cruz, matrícula 35693 / Telefones: 54 3222-1875 e 54 3208-2122 / horário: das 08 H as 12 H e das 13 H as 17 H).

Atenciosamente,


Ricardo Daneluz Neto
Secretário Municipal do Turismo
Matrícula: 35.186



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

Caxias do Sul, 11 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Recursos Humanos e Logística por meio da Gerência de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação Interna realiza anualmente diversas ações e são necessários materiais para a concretização de Campanhas realizadas pela Diretoria de Recursos Humanos de forma que o material seja acessado pelo maior número de servidores. Tratam-se de recursos de comunicação utilizados por esta Diretoria e que cumprem a função de educar e comunicar.

Na tabela abaixo, encaminhamos a lista de materiais necessários e justificativas.

CÓD.	Descritivo	Quantidade	Justificativa
53753	BANNER MODELO F: a) tamanho: 1 m x 1,5 m; b) impressão digital; c) cor: 4x0; d) em lona; e) acabamento: madeira e perfil "C" com cordão e com ponteiros em PVC.	4	Identificação de Campanhas realizadas pela Diretoria de RH.
53674	CARTAZ MODELO A: a) tamanho A2; b) papel: couché brilho/fosco ou reciclato; c) gramatura: 180 g/m²; d) impressão: 4 x 0.	1320	Cartazes para campanhas. 6 modelos.
59198	FAIXA MODELO B: a) material: lona; b) tamanho: 4 x 1 m; c) impressão digital; d) impressão: 4 x 0; e) acabamento: em madeira perfil C, com ponteiros e/ou ilhoses a cada 50 cm.	1	Faixa para Campanha de RH.
53705	FLYER MODELO C: a) tamanho A5; b) papel: couché brilho/fosco ou reciclato; c) gramatura: 150 g/m²; d) impressão: 4 x 4.	1500	Para Campanhas de RH – 3 modelos.
53701	FOLDER MODELO D: a) tamanho aberto A4; b) papel: couché fosco/brilho ou reciclato;	1000	Para Campanhas de RH – 2 modelos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

CÓD.	Descritivo	Quantidade	Justificativa
	c) gramatura 150 g/m ² ; d) cor: 4x4; e) acabamento: dobras.		
59255	LONA PARA PÓRTICO MODELO B: a) fabricado em lona; b) tamanho: 440 cm x 80 cm; c) impressão digital; d) cor: 4x0; e) acabamento: ilhós a cada 50 cm e reforço.	12	Material para eventos institucionais da DRH.
53768	PLACA AÉREA: a) PS branco 2 mm; b) com adesivo vinil branco impresso, 1 cor; c) 2 faces; d) tamanho: 0,30 m x 0,75 m; e) cantos arredondados.	25	Placas de Identificação são utilizadas no Centro Administrativo.
53769	PLACA DE PORTA: a) PS branco 2 mm; b) adesivo vinil branco impresso, 1 cor; c) tamanho: 0,20 m x 0,60 m; d) cantos arredondados; e) 1 face; f) deverá possuir duas fitas dupla face no verso; f.1) 19 mm x 200 mm.	35	Placas de Identificação são utilizadas no Centro Administrativo.
59116	CARTILHA MODELO D: a) tamanho fechado: 15 cm x 21 cm; b) capa: b.1) papel: couché brilho/fosco; b.2) gramatura: 210 g/m ² ; c) folhas internas: c.1) papel: couché brilho/fosco; c.2) gramatura: 150 g/m ² ; d) impressão: 4 x 4; e) páginas: até 52; f) acabamento: dobrado e grampeado.	600	Manual de Integração da Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal para entregar aos novos servidores.

O endereço para entrega dos materiais é na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - SMRHL**, Diretoria de RH, na Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, fone (54) 3218.6097, VOIP 8720 com Jéssica A.P.Maciél Onzi ou Jerusa M. Palavro, **no horário** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Mediante prévio agendamento.

Atenciosamente,

Edelvan Peruzzo,





24805000181288



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

Diretor de Recursos Humanos,





24805000181288

Nome do documento: SMRHL Justificativa Fornecimento de impressos_1768.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

EDELVAN PERUZZO

PMCXSUL / SMRHL-DRH / 21178

22/07/2024 13:25:29





SMAPA
Secretaria da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

Participamos da licitação para “Fornecimento de Adesivos e Impressos” visando apoiar as atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, especialmente na divulgação dos programas e eventos promovidos pela secretaria.

Eventos e Ações da Diretoria de Gestão Alimentar e Nutricional/Banco de Alimentos:

A Diretoria de Segurança Alimentar/Banco de Alimentos desenvolve diversos programas que combatem a fome e o desperdício de alimentos, com alimentos provenientes principalmente de doações da sociedade civil. A utilização de banners, faixas e adesivos é fundamental para o sucesso dessas ações, ajudando na divulgação em campanhas e eventos, como o Sábado Solidário, palestras, shows e exposições, além de formar parcerias para arrecadação de alimentos.

Feiras da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- **Feira do Agricultor/Ecológica e Ponto de Safra:** Realizadas em 35 pontos da cidade, de terça a sábado, com a participação de produtores locais e comerciantes. A divulgação visa aprimorar a variedade, volume e qualidade da produção.
- **Feira do Peixe Vivo:** Instituída pela Lei nº 8.384/2019, ocorre anualmente durante a Semana Santa, incentivando a piscicultura local e oferecendo peixes diretamente do produtor para a comunidade.
- **Feira do Vinho:** Parte das comemorações do Dia do Vinho, valoriza a produção local com vinícolas de Caxias do Sul, oferecendo produtos a preços acessíveis.

Eventos:





24805000181288

- **Festa da Abertura Oficial da Colheita:** Marca a abertura oficial das safras de frutas, organizada em parceria com sindicatos e entidades, conforme a Lei Municipal nº 6.848/2008.
- **Concurso Melhores Vinhos:** Promove a qualidade e a produção vitivinícola do município, valorizando as marcas locais. Os vinhos premiados são divulgados em eventos de degustação e recebem troféus e selos distintivos.

A utilização de adesivos, banners e faixas é essencial para a divulgação desses eventos e programas, fortalecendo a comunicação com a comunidade e garantindo a transparência e o sucesso das atividades desenvolvidas pela secretaria. As quantidades foram estimadas considerando o planejamento das demandas e cada setor;

ENTREGA:

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Endereço: Rua Moreira César, 1686, bairro Pio X

Contato: Alexandra

Horários: 8h às 11h30 e 13h às 14h (de segundas à sextas-feiras, em dias úteis)

Telefone: (54) 3290.3800

Caxias do Sul, 16 de julho 2024.

Valmir Susin
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento





24805000181288

Nome do documento: Justificativa SMAPA.odt

Documento assinado por

VALMIR ANTONIO SUSIN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMAPA-GAB / 35884

Data

16/07/2024 15:47:13





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O Gabinete do Prefeito realiza, anualmente, diversos eventos e ações de comunicação de relevante importância para a população do Município.

Há a previsão da realização de diversos eventos culturais e comemorativos a serem realizados no próximo ano no Município, além de ações e reuniões pontuais que necessitam de materiais impressos para divulgação das atividades, bem como divulgação do órgão público.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos itens abaixo especificados para o Gabinete do Prefeito na licitação de fornecimento de adesivos e impressos:

ITEM	JUSTIFICATIVA
53701 – FOLDER MODELO D	Divulgar à população as realizações, os programas e os serviços.
53.705 – FLYER MODELO C	Convidar a população para atos e eventos do Município.
53674 – CARTAZ MODELO A	Divulgar campanhas, serviços do Município e Festa da Criança.
59116 – CARTILHA MODELO D	Informar realizações, programas e serviços do Município.
53753 – BANNER MODELO F	Usar em eventos/cerimonial com a presença do Prefeito e como banner do brasão da prefeitura em eventos.
59202 – BUSDOOR MODELO B	Divulgar campanhas em ônibus da Visate.
59203 – BUSDOOR MODELO C	Divulgar campanhas em ônibus da Visate.
59199 – FAIXA MODELO C	Usar em inaugurações e atos do Município.
59198 – FAIXA MODELO B	Utilizar em inaugurações e no Aniversário de Caxias.
53761 – LONA FUNDO DE PALCO B	Utilizar nos eventos da Comunicação do Gabinete do Prefeito.

Seguem demais informações necessárias:

* **Local de entrega do objeto:** Comunicação do Gabinete do Prefeito, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Bairro Exposição, fone (54) 3218-6010, com Luiza Grazziotin Selau, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Atenciosamente,

Luiza Grazziotin Selau
Luiza Grazziotin Selau
Setor de Marketing

Grégora Fortuna dos Passos
Chefe de Gabinete





24805000181288

Nome do documento: Justificativa - GAB.pdf

Documento assinado por

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / GAB-CHGAB / 33062

Data

17/07/2024 08:10:09





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Justificamos o **fornecimento de adesivos e impressos** para atender as necessidades dos programas habitacionais em andamento, que envolvem o Habita- Caxias em 04(quatro) frentes de trabalhos.

Considerando que o banner é uma ferramenta eficaz de comunicação visual que permite transmitir informações importantes de forma clara e impactante.

Considerando as exigências nos repasses de recursos advindos do Governo Federal e Governo Estadual, com identificação dos mesmos em Banner e Folders.

A contratação se faz necessária para manter as exigências referente aos trabalhos de forma a identificar corretamente seus emissores.

Secretaria Municipal da Habitação Endereço para entrega: **Rua Alfredo Chaves 1333- Bairro Exposição**

Caxias do Sul- RS

Centro Administrativo -

Pessoa responsável pelo recebimento: **Júlio Cesar Damasceno**

Fonseca/Fátima G. de Mélo Lizot

Horário para entrega: **das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00**

Telefone: 3218-61-00 - 7516

Caxias do Sul, 17 de Julho de 2024.

Volmir João Moschen
Secretário Municipal da Habitação





24805000181288

Nome do documento: Justificativa da SMH.odt

Documento assinado por

VOLMIR JOAO MOSCHEN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMH-GAB / 34977

Data

19/07/2024 11:59:08





**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**

SMED
Secretaria da
Educação

**JUSTIFICATIVA Licitação (Tipo SRP):
Fornecimento de adesivos e impressos**

Justificamos os itens e quantitativos informados devido à necessidade de:

1. identificação de serviços prestados pela Secretaria Municipal da Educação, em fachadas de prédios, portas dos setores e banners de projetos, considerando as possíveis alterações de locais, projetos e nomenclaturas de serviços, no decorrer da vigência da Ata.
2. divulgação ampla de chamados públicos, como do Edital de Inscrições para a EJA - Educação de Jovens e Adultos, de campanhas, eventos e projetos educacionais, por meio de busdoor, cartazes, flyers, faixas, marcadores de página, folders e cartilhas, no decorrer da vigência da Ata.
3. Organização de eventos como Mostras de Iniciação Científica, exposições, Blitz da Educação, entre outros, no decorrer da vigência da Ata.
4. Certificação de participantes e ministrantes de formações realizadas pela Smed, no decorrer da vigência da Ata.
5. Organização de espaços para lives formativas, no decorrer da vigência da Ata.

A pessoa responsável para contato é a **Taís Fernanda da Silva**, setor de Comunicação e Eventos da SMED, telefone **(54) 3901.2323 ramal 4075**, e-mail: **comunicacao@edu.caxias.rs.gov.br**, horário de atendimento é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

Endereço de entrega de itens: Rua Borges de Medeiros, 260, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-310.

Endereço da prestação de serviço de aplicação de adesivos: a ser informado antecipadamente por e-mail ao fornecedor, na ocasião de cada pedido.

Taís Fernanda da Silva
Responsável pelo recebimento

23 de julho de 2024

Secretaria Municipal da Educação - Caxias do Sul

Rua: Borges de Medeiros, 260 – Centro – CEP 95020-310 - Caxias do Sul – RS (54) 3901-2323
educacao.caxias.rs.gov.br



Caxias do Sul, 23 de Julho de 2024.

Diretoria Administrativa e de Assuntos Institucionais (DAAI– PGM)

JUSTIFICATIVA
Fornecimento de adesivos e impressos
Licitação (Tipo SRP): Coleta 2024 1768 / 2024 1742
Processo Proa nº 24/8050-0018128-8 / 24/8050-0015325-0

Justificamos a solicitação do **Fornecimento de adesivos e impressos**, para atender as necessidades de divulgação das atividades e programas do Procon, considerando que esse material é uma ferramenta importante e eficaz de comunicação visual para difusão das campanhas informativas em andamento e as que vierem a surgir.

Sendo assim, faz-se necessária a contratação de cartilha Modelo D, Flyer Modelo C e Banner Modelo F, o quantitativo estimado na coleta do GRP é para o período de 24 meses e, por se tratar de Sistema de Registro de Preço (SRP), somente será utilizado conforme a demanda das Unidades do Procon.

A PGM é responsável pela Diretoria do Sistema de Defesa do Consumidor – PROCON que, atualmente, é de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Desta forma, as despesas da contratação é por conta da PGM.

Aproveitamos para informar que o local de entrega do material será na sede do PROCON, na Avenida Itália, n.º 109, Bairro São Pelegrino, fone (54) 3214-5645, com Irajá Fonseca de Jesus, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ADRIANO TACCA
Procurador-Geral do Município
OAB-RS 60.190



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

📍 Rua Alfredo Chaves, 1333, Caxias do Sul, 95020-460 📞 54 3218-6039 ✉️ pgm@caxias.rs.gov.br

Página 1 de 1



24805000181288

Nome do documento: Justificativa Procon Coleta 2024 1768.odt

Documento assinado por

ADRIANO TACCA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / PGM-GAB / 33054

Data

23/07/2024 18:47:40





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria da Receita Municipal

Processo PROA: nº 24/8050-0018128-8 / Coleta: nº 2024-1768.

Justificativa

A Secretaria da Receita Municipal necessita de material de divulgação para a campanha do Produtor Rural 2024, que terá início em 2025.

Em Caxias do Sul, há cerca de 6300 inscrições de produtores rurais que devem comparecer à Diretoria de ICMS (DICMS) para realizar o Censo anual da produção primária. O Censo é quando o produtor traz seus blocos de notas para digitação e confirma para o público que ainda exerce suas atividades como produtor rural. As notas fiscais são digitadas no sistema do Estado pela DICMS e são cruciais para o aumento do Valor Adicionado Fiscal do município e, consequentemente, para o aumento da receita de ICMS.

Devido ao grande número de produtores e à relevância do maior número de confirmações de Censos, é necessário fazer uma campanha de divulgação que atinja o maior número possível de pessoas. Sendo assim, é de costume enviarmos material de divulgação para todas as escolas municipais dos distritos, para as subprefeituras, para secretarias e diversas entidades ligadas aos produtores rurais.

Também, temos a campanha do IPTU digital, necessitando de informações sobre o acesso eletrônico e outras informações anuais.

Os produtos devem ser entregues no Centro Administrativo, na Gerência Administrativa Financeira, sob a supervisão de Tatiana Beatris Schimuneck Benedetti, das 14:00 às 17:00, pelo telefone de contato 3218-6066.

Roneide Valdecir Dornelles





24805000181288

Secretário da Receita Municipal





24805000181288

Nome do documento: Justificativa SRM impressos.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

RONEIDE VALDECIR DORNELLES

PMCXSUL / SRM-GAB / 33058

29/07/2024 13:55:54

